

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E ONIVALDO ROBERTO BARBOSA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Onivaldo Roberto Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do CPF nº 301.770.146-87, residente e domiciliado na Rua 20, nº 1455, em Itapagipe-MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 07 de fevereiro de 2018, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2018.

Município de Itapagipe
Locatário

Onivaldo Roberto Barbosa
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: